

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

7 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 48/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TABST:

Coronel:

TCOR TABST ADCN 003261-B, António Pires Teixeira Pinto, EMFADI.

TCOR TABST Q 012910-A, Carlos Manuel da Cruz Carvalheiro, DGMFA.

O primeiro oficial mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do COR TABST 003225-F, Humberto Seabra Gonçalves, verificada em 1 de Outubro de 2005.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

7 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 49/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 3 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Capitão:

Quadro de oficiais NAV:

TEN NAV Q 105061-D, Rui Jorge Veloso Rocha, BA 1.

Quadro de oficiais TMI:

TEN TMI Q 036555-G, Luís Lopes dos Santos, GEAF.A.

TEN TMI Q 060238-J, Mário João Marques, DI.

TEN TMI Q 033653-L, Luís Fernando da Silva Cesteiro, DI.

Quadro de oficiais TMMT:

TEN TMMT Q 118939-F, Carlos Teodoro Augusto Morais, BA 1.

Quadro de oficiais TABST:

TEN TABST Q 120311-J, Paulo César Marques Picado, AFA.

Quadro de oficiais TS:

TEN TS Q 040383-A, António José Cunha Correia, HFA.

Quadro de oficiais CHBM:

TEN CHBM Q 026387-H, José João dos Santos Serra, BANDMUS.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

7 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 50/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do

artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ADMAER:

Coronel:

TCOR ADMAER SUPRA 032211-D, Raul Amadeu Milhais Carvalho.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do COR ADMAER 012847-D, José Carlos dos Reis Paes Mamede, verificada em 12 de Outubro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 12 de Outubro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

12 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 51/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TOCC:

Tenente-coronel:

MAJ TOCC Q 045218-B, Ivo Paulo Lamas Delgado, COFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR TOCC 045219-L, Jorge Manuel da Silva Vieira, verificada em 12 de Outubro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 12 de Outubro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

12 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 52/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 3 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Capitão:

Quadro de oficiais PILAV:

TEN PILAV Q 111429-J, Natália Azevedo Cardoso, BA 1.

TEN PILAV Q 119347-D, João Ricardo Campos da Silva, BA 11.

TEN PILAV Q 125521-F, Bruno Paulo Tavares da Silva Fernandes, BA 11.

TEN PILAV Q 125380-J, Luís Miguel Medeiros Pimenta, BA 6.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

13 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 53/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares

das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais NAV:

Tenente-coronel:

MAJ NAV ADCN 039505-G, Tito Raposo Escobar de Magalhães, JHQL.  
MAJ NAV ADCN 035205-F, Mário José Pola Santos, EMGFA.  
MAJ NAV Q 037797-L, Jorge Manuel Ferreira Pimenta, BA 1.

Os dois primeiros oficiais mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o terceiro ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR NAV 037796-B, Arménio Fernandes de Sá, verificada em 23 de Setembro de 2005.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 23 de Setembro de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

14 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 54/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Major:

Quadro de oficiais ADMAER:

CAP ADMAER Q 062253-C, David José Gaspar, BA 4.

Quadro de oficiais JUR:

CAP JUR Q 125709-K, Francisco Manuel Delgado Pestana de Vasconcelos, EMFA.

Preenchem as vagas em aberto no respectivo quadro especial.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 55/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TABST:

Major:

CAP/TABST Q 057404-L, Hermínio António de Jesus dos Santos, DGMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem ao posto imediato do MAJ TABST 020231-C, António Maria da Silva Gomes, verificada em 10 de Outubro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 10 de Outubro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

19 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 56/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais NAV:

Major:

CAP NAV ADCN 050018-G, Vasco Nuno Ribeiro dos Santos, EMGFA.  
CAP NAV Q 062297-E, José Alberto da Silva Nogueira, BA 6.

O primeiro oficial mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do MAJ NAV 045066-K, Luís Filipe da Silva Neto, verificada em 20 de Outubro de 2005.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Outubro de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

8 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 57/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais MED:

Coronel:

TCOR MED Q 064565-G, José Maria Gouveia Duarte, CMA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do COR MED 018589-C, António José Ribeiro da Silva, verificada em 28 de Setembro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 28 de Setembro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

9 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 58/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais MED:

Tenente-coronel:

MAJ MED Q 074470-A, João Pedro Sousa Martins Deyrieux Centeno, CMA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do TCOR MED 071767-D, Fernando Silva Eusébio, verificada em 3 de Outubro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 3 de Outubro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

9 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.